



**PORTARIA Nº. 0186, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 043/2025 RH-SMI de 04 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **ALINNE PIRES BIA NAVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 04 de abril a 03 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2.025.**

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de abril de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/32f7b7b9-4536-11f0-be2e-66fa4288fab2>